



PROCESSO Nº : 10.114-1/2020 (AUTOS DIGITAIS)  
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL  
UNIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE  
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

### DESPACHO Nº 337/2021

Considerando a C.I nº 04/11/21 oriunda da Gerência de Controle de Processos Diligenciados, enviada pelo e-mail institucional ao [gab.getulio@tce.mt.gov.br](mailto:gab.getulio@tce.mt.gov.br), em 04/11/2021, determino a **devolução** dos autos.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 4 de novembro de 2021.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO**  
Procurador de Contas

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

